



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **TEODORA SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à Senhora **Teodora Santos Oliveira**.

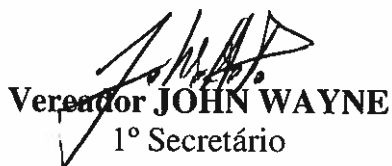
Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 03 de DEZEMBRO de 2020.



Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário



Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário